



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
SERGIPE



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020/DGE

O Departamento de Geografia da Universidade Federal de Sergipe - UFS torna pública a chamada para provimento de vagas de Bolsistas de Iniciação Científica, a fim de desenvolverem atividades no âmbito do Projeto de Fortalecimento dos Territórios de Vida dos Povos e Comunidades Tradicionais no PEAC (pesquisa e extensão), convênio Nº 5350.0109191.18.4 celebrado entre a UFS, PETROBRAS e FAPESSE.

OBJETIVOS: O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes de graduação da Universidade Federal de Sergipe para integrarem o corpo de pesquisadores do PEAC, no período compreendido entre outubro de 2020 a abril de 2021, na condição de **bolsistas de iniciação científica**.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública;
- 1.2. O candidato deverá observar rigorosamente a chamada pública e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o andamento no site da UFS <http://www.ufs.br> de acordo com cronograma (item 9 e seus subitens). Não serão fornecidas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de realização das provas;
- 1.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;
- 1.4. O bolsista deverá dedicar-se integral e exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no plano de trabalho, sendo vedada, inclusive, a participação em estágio, monitoria ou atividades afins, concomitante com a bolsa ofertada neste edital;
- 1.5. O bolsista não poderá receber remuneração proveniente de qualquer tipo de vínculo empregatício, funcional ou advindo de qualquer atividade remunerada, como também acumular bolsas da FAPESSE com as de outras agências nacionais ou internacionais;
- 1.6. O candidato deverá fazer a inscrição enviando a documentação solicitada para o seguinte endereço eletrônico peac.adm@gmail.com e no ato da inscrição deverá declarar que, para todos os fins, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de:
 - 1.6.1. Servidor das IFES e demais ICT que atue na direção das respectivas fundações;
 - 1.6.2. Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICT por elas apoiadas;
 - 1.6.3. Funcionário celetista, prestador de serviços ou bolsista, que atue na Instituição Apoiada ou Instituição Apoiante.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

2. DA QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1. Neste edital, serão ofertadas vagas para atender ao curso de Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Sergipe, conforme quadro abaixo:

Curso de Origem/UFS	Vagas remuneradas	Projeto do PEAC
Psicologia	02	Projeto de Fortalecimento Sociopolítico das Marisqueiras

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 3.1. Acompanhar e auxiliar nas atividades de campo dos subprojetos do PEAC a que se vinculam e dar apoio aos demais subprojetos do programa quando necessário;
- 3.2. Realizar as atividades de pesquisa e extensão definidas no plano de trabalho;
- 3.3. Elaborar artigos científicos e relatórios das ações desenvolvidas no PEAC;
- 3.4. Participar de reuniões dos projetos e comunitárias, encontros, oficinas e treinamentos/capacitação realizadas pelo projeto.

4. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DA BOLSA

- 4.1. Duração do Termo de Bolsa - O tempo de duração/vigência do projeto;
- 4.2. Valor da bolsa - R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- 4.3. Carga horária semanal - 20hs;
- 4.4. Local do exercício das atividades – Sala do PEAC, situada no prédio do Núcleo de Petróleo e Gás (NUPEG) da Universidade Federal de Sergipe e nas áreas de atuação do projeto.

5. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

- 5.1. Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;
- 5.2. Estar regularmente matriculado/a no curso de graduação em Psicologia da Universidade Federal de Sergipe;
- 5.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiro/a;
- 5.4. Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros;
- 5.5. Disponibilidade para desenvolver atividades de campo na área de atuação do projeto e cumprir a carga horária exigida.

5.6. Apresentar documentação no ato da inscrição (em formato PDF):

- 5.6.1. Ficha de inscrição (anexo I) com assinatura eletrônica;
- 5.6.2. Declaração de vínculo do DAA;
- 5.6.3. Histórico e horário;
- 5.6.4. Registro Geral (RG);
- 5.6.5. CPF;
- 5.6.6. Comprovante de residência;
- 5.6.7. Comprovante de quitação das obrigações eleitorais, para brasileiro/a;
- 5.6.8. Comprovante de quitação das obrigações com o serviço militar, para homens e brasileiros;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

5.6.9. . Apresentar *curriculum vitae* atualizado e comprovado no ato da inscrição:

5.7. Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação do certame.

6. CRITÉRIOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação será realizada por meio de:

6.1.1. Critérios de pontuação

6.1.2	Pré-requisitos (Item 5 e seus subitens)	Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos e comprovados no ato da inscrição do/a candidato/a	De caráter eliminatório
6.1.3	Entrevista	Peso 09	De caráter eliminatório
6.1.4	Análise de currículo	Peso 01	De caráter classificatório

6.1.4.1. Entrevista:

O objetivo é avaliar o nível de conhecimento teórico necessário acerca das temáticas afins ao projeto, a capacidade de trabalho em equipe, de iniciativa e tomada de decisões, conhecer as características da comunicação e expressão do/a candidato/a; identificar o potencial acadêmico do estudante em formação, dialogar sobre a disponibilidade de tempo, bem como informar acerca do processo e das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do PEAC.

Em função da proibição de atividades presenciais no âmbito da UFS devido a pandemia de Covid 19, esta etapa do processo seletivo será realizada com a utilização de ferramentas de comunicação digital. O link da plataforma que o estudante deverá acessar para ter acesso a entrevista será fornecido por e-mail.

6.2. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate, prevalecerá no certame o candidato que obtiver maior nota na entrevista.

6.3. CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os/as candidatos/as que não apresentarem todos os documentos exigidos neste certame; não realizar a entrevista; não atingir a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos na entrevista.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Por e-mail: peac.adm@gmail.com

7.2. Dias: 14 a 16 de outubro de 2020.

8. DAS ENTREVISTAS



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
SERGIPE



INTEGRADA
À HISTÓRIA
DE SERGIPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

O local e ordem das entrevistas serão disponibilizados pela Comissão de Seleção no site da UFS e por e-mail a todos os inscritos.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DIA	Manhã (08h - 13h)	Tarde (14h -17h)	LOCAL
13/10/2020	Lançamento do Edital		Portal UFS
14 a 16/10/2020	Inscrições	Inscrições	Item 7 do edital
19/10/2020	Homologação das Inscrições	Homologação das Inscrições	Portal UFS
21 e 22/10/2020	Avaliação de Currículos e Entrevistas	Entrevistas	Item 8 do edital
23/10/2020		Resultado Parcial	Página da UFS
26/10/2020	Prazo Recursal	Prazo Recursal	E-mail peac.adm@gmail.com
28/10/2020	Resultado Final	Resultado Final	Portal UFS

10. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente certame terá validade até abril/2021, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, sendo passível de prorrogação por igual período conforme vigência do projeto.

[original segue assinado]

Prof. Dr Eraldo da Silva Ramos Filho
Coordenador do PEAC - UFS



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
SERGIPE



INTEGRADA
À HISTÓRIA
DE SERGIPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Natural de (Cidade / Estado): _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

Endereço Residencial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

São Cristóvão, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do (a) Candidato (a)